



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA LUCIA CARLOS DA SILVA MARQUES**, Monitor Educacional, Matrícula nº 47072, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de sua irmã: Maria Aparecida da Silva Marques, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/09/2025 a 04/10/2025**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

